

LEI Nº 601 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

40

Considera de Utilidade Pú blica a Associação de Moradores e Amigos do Hospí cio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, DECRETA E *
EU SANCIONO A EGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos do Hospícic, sendo uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada* em 16 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gat nete > Prefeito, 12 de Dezembro de 1988.

CHAINE IN DE VINCHINA	
Pretocolo sob. Nº 601	
Livro N.º 01 Fis. N.º	
Em, 14/12/1988	0 0
Funcionario: R (A112)	Renato de Vasconcellos Lessa
	-Enofoito-

Em 12 88 Em Presidente